

PROTOCOLO

DE RETORNO

ÀS AULAS PRESENCIAIS.



SUMÁRIO

Apresentação	03
1. Adaptações para o retorno às aulas presenciais	04
2. Conduta dos docentes, discentes, colaboradores e visitantes	06
2.1 Uso de Máscara	07
3. Condutas de responsabilidade da instituição	08
3.1 Organização geral	08
3.2 Acesso à escola	08
3.3 Ambientes escolares	09
3.4 Procedimentos para casos suspeitos de COVID-19	11
3.5 Intervalo e lanche dos estudantes	12
4. Condutas de responsabilidade da família	12
4.1 Organização Geral	12
4.2 Importante	13
5. Procedimentos pedagógicos	14
5.1 Modelo de Ensino	14
5.2 Educação Infantil	15
5.3 Alunos com Necessidades Especiais	16
5.4 Reuniões e eventos	16
6. Acolhimento emocional	17
6.1 Acolhimento aos estudantes	17
6.2 Acolhimento às famílias	17
6.3 Acolhimento aos professores e funcionários	17
Nossos canais de atendimento	18
Referências Bibliográficas	19

APRESENTAÇÃO

Prezadas Famílias,

O período de pandemia demonstrou a importância do papel da escola na vida dos nossos estudantes e da sociedade. Fomos desafiados a modificar e redefinir as nossas práticas. Essa experiência nos deixou mais fortes e confiantes.

Estamos nos preparando para que o retorno das aulas presenciais ocorra de maneira eficaz e segura.

Elaboramos o nosso protocolo de volta às aulas presenciais com o objetivo de orientar profissionais, famílias e estudantes sobre as condutas implementadas. Destacamos os pontos principais contemplados neste documento: adequações infraestruturais; condutas e normas com foco na segurança e ações preventivas; organização geral da rotina escolar; procedimentos pedagógicos; acolhimento emocional.

Este protocolo tomou como referência as orientações da Nota de Esclarecimento e Orientações 03/2020, emitida pelo Conselho Estadual de Educação - Governo do Estado de Minas Gerais, e do Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia de Covid19, deliberado pela Secretaria Estadual de Saúde.

Ressalta-se que as orientações contidas neste documento poderão ser modificadas de acordo com as orientações dos órgãos oficiais da Saúde e Educação do município. Acreditamos que, a partir da retomada das atividades presenciais, novas medidas poderão ser necessárias para atender as demandas de segurança da comunidade educativa.

É essencial que todos adotem os protocolos aqui listados, sempre zelando pelo compromisso e pela responsabilidade.

Solicitamos que leiam com atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas.

1. Adaptações para o retorno às aulas presenciais.

Adotamos todas as medidas orientadas pelos órgãos competentes quanto à adaptação dos espaços, higienização, condutas e organização da rotina para a retomada das atividades presenciais:

- Higienização e desinfecção em todo o âmbito da Escola antes do retorno às atividades escolares;
- Disponibilização de locais apropriados para o descarte das máscaras nos banheiros. Próximo a esse local, dispenser de álcool em gel 70% e pia com água e sabão líquido para a imediata higienização das mãos;
- Disponibilização de álcool em gel 70%, sabão líquido e papel toalha nos banheiros;
- Adoção de nova rotina de coleta de lixo, no mínimo, por duas vezes ao dia. Os sacos de lixo devem ser lacrados e o funcionário responsável deve utilizar todos os EPIs (Equipamentos de Proteção Individual);
- Disponibilização de check list de limpeza de salas e banheiros para preenchimento diário;
- Demarcação de todos os locais onde possa se formar fila com o distanciamento recomendado de 1,5 metro;
- Demarcação dos corredores com indicações de fluxo e distanciamento;
- Demarcação no piso das salas de aula entre as mesas de trabalho e as carteiras dos alunos com o distanciamento recomendado de 1,5 metro;
- Demarcação nas áreas de atendimento da comunidade interna e externa como: secretaria, financeiro, entrada de serviço, recepção, dentre outras;
- Instalação de equipamento para o uso de álcool em gel ou líquido 70%: na entrada de alunos, salas de aula, recepção, financeiro, secretaria, entrada de serviços, entre outros locais;
- Fixação de cartazes com orientações sobre a correta lavagem das mãos, a utilização das máscaras, o distanciamento social, entre outras medidas de combate e prevenção em todos os ambientes da Escola;
- Disponibilização de tapetes sanitizantes na entrada do ambiente escolar, para que todos que adentrarem a instituição possam manter a salubridade necessária à prevenção e combate ao coronavírus;
- Disponibilização de álcool em gel 70% nos locais de fluxo de pessoas;
- Exigência do uso de máscara pelos docentes, discentes, colaboradores e visitantes;

- Disponibilização de borrifadores com solução desinfetante para higienização dos ambientes e móveis, inclusive nas salas de aula;
- Adaptação dos bebedouros apenas para suprimento de garrafinhas de água;
- Disponibilização de proteção facial para os funcionários com contato mais próximo dos estudantes e do público externo (assistente de turno, professores e profissionais dos setores de atendimento);
- Demarcação do ambiente de sala de aula através de mapeamento prévio indicando onde cada aluno irá sentar;
- Disponibilização de álcool em gel 70% e papel toalha em todos os banheiros e salas de aulas;
- Realização de treinamento para todos os colaboradores sobre os procedimentos adotados e as orientações de segurança para todas as atividades presenciais;
- Fixação de placas indicativas da capacidade máxima de pessoas nas salas de aula e nos demais espaços fechados, respeitando o distanciamento de 1,5 metro.



2. Conduta dos docentes, discentes, colaboradores e visitantes.

Adotar uma conduta responsável para que não coloque em risco a si mesmo e a outras pessoas:

- Manter distância segura entre as pessoas (mínimo de 1,5 metro);
- Não cumprimentar as pessoas com contato físico;
- Manter o ambiente de trabalho/estudo intensamente higienizado;
- Lavar e higienizar as mãos com sabão frequentemente;
- Cobrir a boca com papel ou cotovelo ao tossir ou espirrar;
- Não tocar olhos, nariz e boca;
- Utilizar os equipamentos de segurança indicados - EPIs nas atividades de trabalho;
- Utilizar, durante o trajeto e o período de permanência na escola, a máscara e seguir as demais medidas estabelecidas nesta norma e outras orientadas pelas autoridades sanitárias para evitar a disseminação da COVID-19;
- Evitar o compartilhamento de materiais escolares assim como de equipamentos de trabalho como teclado, telefone, mesas, canetas e demais objetos;
- Restringir os objetos que os discentes trazem para a Escola limitando-os somente ao material necessário para as aulas ministradas;
- Manter as portas e janelas abertas para promover a ventilação natural.



2 . 1 Uso de Máscara

- O uso de máscara é obrigatório para a permanência nas dependências da Escola;
- Manter o nariz e a boca sempre cobertos com a máscara bem ajustada ao rosto;
- A maneira correta de retirar a máscara é pelas laterais com as mãos higienizadas;
- A máscara deve ser trocada sempre que estiver úmida e a cada três horas de uso;
- Nunca deixar a máscara sobre mesas e/ou balcões;
- Cada aluno deverá utilizar máscara própria e individual e deverá portar máscaras extras para realizar a troca.

GRUPO DE RISCO

- Pessoas do grupo de risco devem permanecer em casa e realizar atividades à distância (ensino remoto, home office etc...);
- Deve ser dado atendimento preferencial às pessoas do grupo de risco, em especial a idosos e gestantes, buscando reduzir o tempo dos mesmos no interior da instituição.



3. Condutas de responsabilidade da instituição

3.1 - Organização Geral

- Verificar a temperatura de todos que entram na escola, por meio da utilização de termômetros e protocolo de verificação, observando que com temperatura igual ou superior a 37,5° a pessoa deverá retornar para casa e tomar as devidas providências;
- Controlar o acesso de pessoas na entrada e na saída, visando evitar aglomerações;
- Estabelecer uma rotina de limpeza dos ambientes utilizando água, sabão, água sanitária e álcool líquido 70% , conforme o espaço a ser higienizado (corrimãos, maçanetas, mesas, cadeiras, bancos, materiais didáticos, brinquedos, puxadores de armários, salas de aula, financeiro, secretaria, salas de atendimentos, enfim, todos os ambientes da Escola);
- Usar de EPIs apropriados para a atividade a ser executada, sendo:
 - Profissional da limpeza: touca, máscara, protetor facial, luvas e bota;
 - Profissionais da cozinha e cantina: máscara, protetor facial, touca e luvas;
 - Profissionais da equipe pedagógica: máscara;
 - Profissionais do setor administrativo: máscara;
 - Professores: máscara e protetor facial;
 - Assistentes e auxiliares da Educação Infantil: máscara e protetor facial.
- Realizar a limpeza e a desinfecção adequada das superfícies das salas de aula e dos demais espaços de utilização dos alunos, antes do início da aula, depois do intervalo e a cada troca de turno;
 - Disponibilizar lixeiras de pedais;
 - Realizar o armazenamento do lixo nos locais apropriados para descarte.

3.2 – Acesso à Escola

Para evitarmos aglomerações, organizamos a entrada e a saída dos alunos da seguinte maneira:

MATUTINO

6º AO 9º ANO

Local: Portão Principal

Entrada: 7horas

Saída: 11h40min

1º ANO À 3ª SÉRIE

Local: Portão Principal

Entrada: 6h50min

Saída: 12h30min

VESPERTINO

EDUCAÇÃO INFANTIL

Local: Portão do Galpão
Entrada: 13 horas
Saída: 17 horas

ENSINO FUNDAMENTAL I

Local: Portão Principal
Entrada: 12h50min
Saída: 17h20min

- As crianças da Educação Infantil serão recebidas pelas professoras e monitoras na recepção.
- A saída acontecerá de maneira escalonada e será necessária muita pontualidade da família.
- As crianças do Ensino Fundamental Anos Iniciais vão para as salas de aulas sem acompanhamento. As professoras estarão nas salas para recebê-las.
- No horário da saída, as crianças ficarão aguardando pelas famílias nos locais pelos quais elas entraram, com as devidas marcações de distanciamento.
- Em cada portaria, os estudantes deverão passar por todos os procedimentos de segurança e higiene, tais como: aferição da temperatura corporal e higienização das mãos e das mochilas com álcool em gel ou líquido 70%;

As famílias deverão cumprir, rigorosamente, os horários de entrada e saída para evitar a aglomeração;

- Não será autorizada a entrada e a saída por portaria que não seja destinada para a série;
- Ao adentrar a escola, os estudantes deverão dirigir-se imediatamente para a sala de aula.
- Não será autorizado o acompanhamento de pais e/ou responsáveis aos alunos nas dependências da escola e/ou sala de aula.

3.3 – Ambientes Escolares

SALAS DE AULA

- Uso obrigatório de máscara;
- As carteiras estarão organizadas respeitando o distanciamento de 1,5 metro;
- Disponibilização de álcool líquido 70% e papel toalha em cada sala de aula;
- O docente deverá manter 2 metros de distância dos discentes e usar máscara e protetor facial;
- Objetos pessoais não poderão ser compartilhados;

- As saídas para o intervalo e no término das aulas serão orientadas pelos docentes. A liberação dos alunos será autorizada por filas para evitar aglomeração nos corredores;
- Manter portas e janelas abertas;
- Mesas e carteiras deverão ser higienizadas, no mínimo, duas vezes ao longo do período;
- Todas as salas serão higienizadas pela equipe de limpeza na troca de turnos.

BANHEIROS

- A saída para o banheiro deverá ser criteriosamente organizada pelo professor;
- Haverá rotina de higienização por parte da escola;
- Cartazes com o passo a passo para a correta higienização das mãos estão afixados nas paredes.

QUADRA

- Na quadra destinada à prática de atividade física serão priorizadas, as atividades individuais e ao ar livre, respeitando o distanciamento mínimo de 1,5 metro entre os estudantes e o uso obrigatório da máscara;
- Os materiais utilizados serão higienizados ao final de cada aula, assim como o espaço físico.

PARQUINHO

- Na Educação Infantil, o parquinho deverá ser higienizado com álcool líquido 70% ou outro produto sanitizante após o uso de cada turma. Será feita a higienização das mãos antes e depois.



3.4 – Procedimentos para casos suspeitos de Covid – 19.

- Nas situações em que casos suspeitos de COVID-19 forem detectados, o procedimento será a devida condução das pessoas (alunos ou funcionários) para uma sala de acolhimento, com boa ventilação, material para higienização e máscara, em seguida, direcionamento para as providências cabíveis. Caso sejam alunos, será realizado o contato com a família e, caso sejam funcionários, serão direcionados ao órgão sanitário competente;
- Após o atendimento, conforme o item anterior, será realizada a imediata higienização da sala de acolhimento;
- Na hipótese de que haja caso confirmado de Covid-19 em aluno ou funcionário, o estabelecimento de ensino deve informar imediatamente à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Saúde, além de realizar o imediato afastamento do aluno ou funcionário.
- De acordo com a Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais, três situações foram elencadas como alerta para tomada de decisão imediata no ambiente escolar em caso de COVID-19:

Situação 1 - Ocorrência de um ou mais casos suspeitos ou confirmados em que os envolvidos convivam na mesma sala de aula e não tenham tido contato com outras turmas: as aulas presenciais nessa sala serão suspensas por duas semanas (14 dias) e todos os contatos próximos deverão ser monitorados durante esse período.

Situação 2 - Ocorrência de um ou mais casos suspeitos ou confirmados em que os envolvidos sejam de salas diferentes ou tenham tido contato com outras turmas no mesmo turno escolar: as aulas presenciais do turno escolar serão suspensas por duas semanas (14 dias) e todos os contatos próximos deverão ser monitorados durante esse período.

Situação 3 - Ocorrência de um ou mais casos suspeitos ou confirmados em que os envolvidos sejam de salas diferentes ou tenham tido contato com outras turmas em outros turnos: as aulas presenciais na escola serão suspensas por duas semanas (14 dias) e todos os contatos próximos deverão ser monitorados durante esse período.

RECOMENDAÇÕES A SEREM ADOTADAS NA IDENTIFICAÇÃO DE SURTO NO AMBIENTE ESCOLAR

Aglomerado de casos/surtos (cluster) caracterizado pela presença de um caso sintomático confirmado laboratorialmente e dois ou mais contatos próximos positivos/reagentes independentes da presença de sintomas na mesma sala ou na escola.

Se em uma mesma sala ou um mesmo ambiente compartilhado houver três ou mais casos confirmados será caracterizada situação de surto, devendo ser notificado imediatamente, com período máximo de 24 horas, aos órgãos públicos competentes.

3.5- Intervalo e lanche dos estudantes

- Serão delimitados espaços para cada turma nas áreas abertas da escola. Felizmente, contamos com espaços amplos e arejados;
- Os estudantes deverão utilizar máscara e manter o distanciamento social;
- Os estudantes serão direcionados para locais específicos de acordo com a escala;
- Não haverá jogos e brincadeiras coletivas;
- Haverá sempre a presença de um funcionário da escola para monitorar os estudantes;
- As crianças da Educação Infantil ao 5º ano realizarão o lanche em sala de aula para evitar aglomeração e o compartilhamento de lanches;
- O estudante deverá trazer seu lanche devidamente embalado e higienizado;
- Seguir as orientações para realizar a higienização das mãos antes e após o lanche.

4. Condutas de responsabilidade da Família

4.1 - Organização Geral

- Higienização do material escolar com álcool em gel 70%, assim como dos celulares, óculos, sapatos, uniformes e demais objetos pessoais;
- Aferimento da temperatura (igual ou superior a 37,5º, o estudante deverá ficar em casa);
- Enviar de duas a três máscaras faciais para a troca durante o turno de aula. As máscaras serão trocadas a cada três horas, ou antes, se necessário, e devem estar devidamente higienizadas e identificadas em sacos plásticos (Zip Lock – Fechamento hermético).
- Enviar saco plástico extra (Zip Lock) para colocar as máscaras sujas;
- Chegada a Escola com máscara.

O que levar para a escola - itens essenciais

- Garrafa de água para uso individual;
- Material escolar essencial, pois não será permitido empréstimo entre os estudantes;
- Alimentos em embalagens apropriadas e em bolsas térmicas devidamente higienizadas.

O que não levar para a escola



- Brinquedos;
- Jogos;
- Acessórios que possam ser compartilhados entre os estudantes.

4.2– Importante

- Em caso de coriza, febre, tosse, cansaço, diarreia, conjuntivite, dor de cabeça, perda de paladar ou olfato, inflamação na garganta, dor no peito ou falta de ar nas últimas 24 horas, **O ALUNO NÃO DEVE SER LEVADO À ESCOLA E DEVE PROCURAR UM POSTO DE TESTAGEM PARA A COVID-19;**
- No transporte escolar, é de responsabilidade dos condutores fazer a higienização dos veículos, manter as janelas abertas e todos devem ser orientados para o uso de EPIs durante o percurso.

ATENÇÃO PARA OS SINTOMAS DA COVID-19

Se você sentir:

-  febre
-  dor de garganta
-  tosse seca
-  dificuldade pra respirar
-  cansaço
-  dor de cabeça
-  perda de olfato
-  perda de paladar

Procure imediatamente a unidade de saúde mais próxima de você.

Cuide de você e dos outros. Evite o agravamento dos sintomas!



5. Procedimentos Pedagógicos

5.1 – Modelo de Ensino

● O **Centro Educacional Beldani** adotará o modelo híbrido de retorno, conforme nota de Esclarecimento e Orientações 03/2020 do CEE, combinando o ensino remoto e presencial.

Serão utilizadas duas estratégias principais:

- **Revezamento:** As turmas serão divididas em dois grupos, possibilitando a rotatividade entre o grupo que assistirá a aula presencial e o grupo que terá aulas on-line ou atividades remotas. A rotatividade será semanal.

- **Virtual:** Manutenção de atividades pedagógicas não presenciais para situações em que não seja possível ou recomendado o retorno do estudante ao ambiente escolar, como nos casos de alunos integrantes dos grupos de risco.

● No modelo híbrido são combinados momentos em sala de aula, sendo transmitidos em tempo real e/ou vídeo aulas gravadas pelos professores ou plataforma Positivo On para os alunos que estão em casa, alternando-se com atividades, orientações de estudo e conteúdos complementares, realizados com o suporte da tecnologia;

● As atividades letivas seguirão com o suporte das Plataformas **Google Classroom** e **Positivo On**, que continuarão sendo utilizadas com frequência diária;

● Os estudantes do Ensino Fundamental e Médio que permanecerem em casa, em virtude do revezamento, terão aulas síncronas (transmitidas em tempo real diretamente das dependências da Escola) e aulas assíncronas (postadas no Google Classroom /Positivo on);

● Os estudantes da Educação Infantil que permanecerem em casa em virtude do revezamento terão aulas assíncronas disponibilizadas no grupo do WhatsApp, além de atividades impressas enviadas pelas professoras;

● Os grupos serão definidos seguindo critérios da coordenação pedagógica;

● Cada turma receberá um documento específico sobre o rodízio (lista de alunos e cronograma);

● Serão realizadas, até 15 dias letivos após o retorno das aulas presenciais, avaliações diagnósticas de todos os objetos de conhecimento que foram ministrados de maneira remota para que se possa cumprir o artigo 20 da resolução 474 do CEE;

● Será apresentado, nos casos em que se aplicar, segundo a lei e as autoridades, um calendário com plantões de reforço escolar.

EXEMPLO DE DIVISÃO EM GRUPOS

SEMANA 1

MODALIDADE	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Presencial	Grupo 1	Grupo 1	Grupo 1	Grupo 1	Grupo 1
Remoto	Grupo 2	Grupo 2	Grupo 2	Grupo 2	Grupo 2

SEMANA 2

MODALIDADE	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Presencial	Grupo 2	Grupo 2	Grupo 2	Grupo 2	Grupo 2
Remoto	Grupo 1	Grupo 1	Grupo 1	Grupo 1	Grupo 1

5.2 - Educação Infantil

Segundo a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a Educação Infantil, primeira etapa da vida escolar, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até cinco anos em seus aspectos físico, emocional, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

A retomada das aulas presenciais das crianças requer um planejamento que leve em consideração as especificidades e necessidades de cada faixa etária, o que exige atenção especial e integração dos profissionais e das famílias para que orientações e informações sejam compartilhadas de forma eficiente garantindo a proteção e segurança das nossas crianças. Sendo assim:

- No planejamento das atividades diárias, serão privilegiados os ambientes e espaços abertos;
- Materiais e mobiliário que não sejam essenciais e brinquedos de difícil higienização serão dispensados;
- Serão utilizadas luvas para a higienização da criança e de seus pertences; haverá demarcação do chão para sinalizar rota e distanciamento;
- Serão necessárias orientações sobre hábitos de saúde, higiene e orientações da nova rotina de higienização de forma lúdica, com música, contação de histórias e brincadeiras;
- Serão promovidos momentos de acolhimento emocional para oportunizar as crianças expressarem seus sentimentos.

5.3 - Alunos com necessidades Especiais

- A retomada às aulas presenciais dos os alunos NEE (Necessidades Educacionais Especiais) deve ser avaliada de forma individual a partir de uma análise conjunta entre pais e/ou responsáveis, profissionais de saúde e de educação, levando em consideração os fatores biológicos e as condições psicológicas e emocionais.
- Os estudantes que não tiverem condições de retornar terão a manutenção de atividades pedagógicas por meio da plataforma Google Classroom / Positivo On e oferta de atividades impressas;
- As estratégias de acompanhamento serão acordadas com as famílias após avaliação da real necessidade de cada um;
- Os cuidados básicos, além daqueles anteriormente mencionados, são:
 - Profissionais de apoio ao estudante NEE receberão todas as orientações de segurança e saúde;
 - EPIs dos profissionais de apoio: máscara, protetor facial e luvas (quando necessário);
 - Haverá flexibilização no uso de máscara e ênfase às medidas de higiene e distanciamento social.

5.4 - Reuniões e eventos

- Reuniões coletivas e demais eventos pedagógicos acontecerão de forma on-line.
- Priorizaremos contato e suporte aos responsáveis via telefone, e-mail e reuniões on-line.
- Salientamos que todos os atendimentos (pedagógico, secretaria, financeiro), deverão ser pré-agendados, conforme os telefones e emails disponibilizados (**vide**) página 18.

6. Acolhimento Emocional

Ressignificar é atribuir um novo sentido a acontecimentos por meio da mudança da nossa visão de mundo. Nesse retorno às aulas presenciais, o acolhimento emocional é essencial para que possamos identificar momentos de maior e menor ansiedade, angústia e medo, trabalhando para o gerenciamento das emoções de maneira mais efetiva.

A primeira semana das aulas presenciais será permeada por ações que proporcionem o acolhimento, o desenvolvimento das habilidades socioemocionais, a adaptação e a escuta de toda a comunidade educativa.

6.1- Acolhimento aos Estudantes

- Oportunizar espaços para diálogos, debates de ideias e pensamentos, partilhas e acolhimento emocional;
- Valorizar a alegria do encontro, contribuindo para que os estudantes possam significar as experiências e vivências ao longo do período de isolamento social;
- Construir e reforçar os combinados de convivência e a importância da corresponsabilidade;
- Disponibilizar atendimentos individualizados para os alunos que apresentarem medo, ansiedade e insegurança no retorno.

6.2 - Acolhimento as Famílias

- Estabelecer uma comunicação assertiva, pelos mais diversos canais de comunicação para sanar dúvidas e inseguranças;
- Alinhar discursos e práticas que possam ser realizados em casa e na escola, estabelecendo uma relação colaborativa com as famílias;
- Realizar plantão tira-dúvidas e apoio as dificuldades individuais enfrentadas pelas famílias.

6.3- Acolhimento aos professores e funcionários

- Oferecer condições e recursos necessários para que cada um possa realizar sua função da melhor maneira possível;
- Fortalecer uma relação pautada na disponibilidade, diálogo e parceria, promovendo uma comunicação assertiva;
- Realizar momentos de escuta e apoio, promovendo um ambiente feliz e seguro para todos.



NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO

Telefones:

Secretaria: (31) 3837-1446

Coordenação: (31) 9 9733-3116 (Anália)

(31) 9 9775-5903 (Veralúcia)

Direção: (31) 99716-1846 (Isabel)

E-mails:

Financeiro: beldani25anos@gmail.com

Secretaria: centroeducacionalbeldani@yahoo.com.br

Coordenação: beldanipedagogico@gmail.com

Referências Bibliográficas:

- Folha informativa COVID-19 - Escritório da OPAS e da OMS no Brasil.

Disponível em: <https://www.paho.org/pt/covid19>>. Acesso: set. 2020.

- Organização Mundial da Saúde (OMS).

Disponível em: <https://www.who.int/eportuguese/countries/bra/pt/>. Acesso: set. 2020.

- Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia de Covid-19.

Disponível em:

<https://www2.educacao.mg.gov.br/images/documentos/Protocolo%20sanita%CC%81rio%20de%20retorno%20a%CC%80s%20atividades%20escolares%20presenciais.pdf>. Acesso: set. 2020